Anexo do Of. nº 133/95-GP
S. Vicente 23/11/95

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 351-A

Projeto de Lei nº 75/95
de autoria do Vereador
Carlos Gigliotti

Denomina Paschoal Gzebien a Avenida 1, Símbolo 1816, com início na Avenida Marginal Símbolo 1868 e término na Avenida C, Símbolo 1845 no Parque Continental.
Proc. nº 22233/95

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Paschoal Gzebien" a Avenida 1, Símbolo 1816, com início na Avenida Marginal Símbolo 1868 e término na Avenida C, Símbolo 1845 no Parque Continental

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de novembro de 1995.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 198/95